

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

Of. N.º " PORTARIA Nº.006/71 "

REGISTRADA

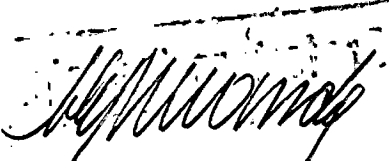
O SR. LUIZ CARLOS MIRANDA, DIRETOR ADMINISTRATIVO MUNICIPAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

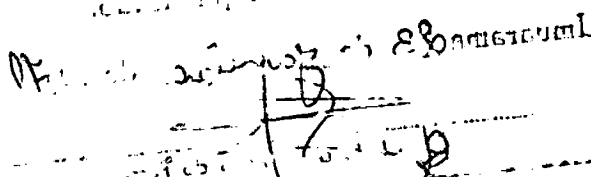
RESOLVE .-

CONCEDER elogio ao Servidor JOSE DAVID, " face a coragem e o grande risco de vida que se submeteu, durante o desempenho de suas funções, evitando assim, a explosão de um tambor com substâncias explosivas, que causaria fortes prejuízos financeiros ao município, além do perigo de vida que correriam seus colegas de serviço, também operários desta Municipalidade.-

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.-

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA, Estado do Paraná, Divisão do Pessoal, aos 13 dias do mês de janeiro de 1.971 - (hum mil novecentos e setenta e hum).


LUIZ CARLOS MIRANDA,
DIRETOR ADMINISTRATIVO MUNICIPAL



REGISTRADO

O SR. LUIZ CARLOS MIRANDA, DIRETOR ADMINISTRATIVO MUNICIPAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE

CONCEDER o prazo de 30 dias para o Sr. LUIZ CARLOS MIRANDA, durante o qual deverá cumprir as obrigações de natureza financeira e administrativa, evitando assim, a exploração de um patrimônio municipal, que poderia ser utilizado para fins de especulação, além de perigo de vida que correjam seus colegas de serviço, tanto em operações desta Municipalidade.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

EDIFICIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA, Estado do Paraná, Divisão do Pessoal, nos 1.º andar, às 10.00 horas de 1.º de Janeiro de 1977 - (com mil novecentos e setenta e sete).

Prefeitura Municipal de Umuarama
DIVISÃO DO PESSOAL
DIRETOR ADMINISTRATIVO MUNICIPAL
LUIZ CARLOS MIRANDA
CERTIFICADO que o presente ato, foi expedido no lugar de costume, n/ Prefeitura, tendo o mesmo devidamente publicado.
 Umuarama 23 de Janeiro de 1977
 [Assinatura]
 chefe da Divisão do Pessoal